



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

## MULHERES E MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO

Juciara Gomes de Matos Souza<sup>1</sup>  
Anna Beatriz Valentim de Souza<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo discute a precarização do trabalho feminino, a partir do processo de reestruturação produtiva do capital, e da divisão sexual do trabalho que configura os espaços socialmente reservados às mulheres. Para tanto, aborda a inserção das mulheres no mundo do trabalho, numa análise reflexiva sobre os impactos da precarização do trabalho na vida cotidiana das mulheres trabalhadoras, bem como dos papéis de gênero, evidenciando a distribuição desigual dos espaços socialmente construídos entre os sexos. Nesse estudo, realizamos pesquisa bibliográfica em torno do tema. A reestruturação produtiva configurou um cenário adverso a classe trabalhadora, agudizou a exploração oriunda da relação capital/trabalho, e por ser a "flexibilidade" palavra de ordem defendida pelo capital, com efeito expandiu o trabalho parcial, temporário, terceirizado e informal. Nesse processo, a força de trabalho feminina é absorvida em condições precárias e desiguais no mercado de trabalho, concentrando as trabalhadoras nos empregos precarizados, na informalidade e nas funções que exigem baixa qualificação, e tal realidade pode ser compreendida a partir da perspectiva analítica da divisão sexual do trabalho e sua forma particular de apropriação do trabalho da mulher.

**Palavras-chave:** Reestruturação produtiva. Divisão sexual do trabalho. Precarização. Trabalho feminino.

**Abstract:** This article discusses the precariousness of women 's work, starting from the process of productive restructuring of capital, and the sexual division of labor that configures socially reserved spaces for women. To do so, it addresses the insertion of women in the world of work, a reflexive analysis on the impacts of the precariousness of work on daily life of working women, as well as on gender roles, showing the uneven distribution of socially constructed spaces between the sexes. In this study, we carried out bibliographic research around the theme. Productive restructuring has created an adverse scenario for the working class, sharpened exploitation stemming from the capital / labor ratio, and since it is the "flexibility" of the capitalist order, it has in fact expanded part, temporary, outsourced and informal work. In this process, the female labor force is absorbed in precarious and unequal conditions in the labor market, concentrating women workers in precarious jobs, informality and functions that require low qualification, and this reality can be understood from the analytical perspective of the division and their particular form of appropriation of women's work.

**Keywords:** Productive restructuring. Sexual division of labor. Precariousness. Female work.

### Introdução

Como assinala Bruschini (1994, p.179) a "participação feminina no mercado de trabalho brasileiro foi uma das mais marcantes transformações sociais ocorridas no país desde os anos 70". A presença das mulheres, segundo a autora, decorre de razões

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: <ju.ciara.gomes@hotmail.com>.

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação. Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi. E-mail: <ju.ciara.gomes@hotmail.com>.

como a expansão da economia, a crescente urbanização e a intensa industrialização, favorecendo à incorporação da força de trabalho feminina. Apesar das sucessivas crises econômicas que têm assolado o país desde a década de 1980, a participação das mulheres vem sendo cada vez mais intensa e diversificada (BRUSCHINI, 1994).

De fato, as mudanças na estrutura produtiva e no mundo do trabalho, a nível global e do contexto brasileiro, possibilitaram a incorporação das mulheres no mercado de trabalho. Por um lado, configura um avanço no sentido de confrontar o suposto papel natural da mulher (esposa e mãe), confinada no interior do lar. Contudo, no cenário de precarização das relações de trabalho, redução ou perda de garantias trabalhistas, trabalho terceirizado, contrato de trabalho temporário e parcial, além do aumento do mercado informal de trabalho, uma significativa parcela do trabalho feminino é absorvida como mão de obra barata, concentrando as trabalhadoras nos postos de trabalho precarizado.

Este artigo discute a precarização do trabalho feminino, a partir do processo de reestruturação produtiva do capital, e da divisão sexual do trabalho que configura os espaços socialmente reservados às mulheres. Para tanto, aborda a inserção das mulheres no mundo do trabalho, numa análise reflexiva sobre os impactos da precarização do trabalho na vida cotidiana das mulheres trabalhadoras, bem como dos papéis de gênero, evidenciando a distribuição desigual dos espaços socialmente construídos entre os sexos. Nesse estudo, realizamos pesquisa bibliográfica em torno da temática, a partir de autores (as) como: Antunes (2011), Ávila (2014), Kergoat (2009) e Hirata (2009).

Na primeira seção, aborda o processo reestruturação produtiva do capital, no contexto da mundialização ou globalização da economia, período este que sinaliza a era da chamada acumulação flexível, com profundos impactos sobre a classe trabalhadora. É no bojo das transformações do capitalismo, do cenário mais global do mercado de trabalho ao contexto das particularidades brasileiras, que aqui se propõe a análise sobre a precarização do trabalho feminino.

Na segunda seção, com vistas a compreender os impactos dessas transformações nas condições de vida das mulheres trabalhadoras, empregou-se o conceito analítico de divisão sexual do trabalho para argumentar que as condições em que vivem homens e mulheres possui uma base material (o trabalho) e é marcada por relações de poder entre os sexos. Constata-se desigualdade nos espaços socialmente construídos entre os sexos, além de extensivas jornadas de trabalho, sendo funcional a lógica de acumulação capitalista.

Por fim, na terceira seção, aborda a perspectiva atual do mercado de trabalho brasileiro a partir de números, recorrendo a indicadores sociais que possibilitam uma

necessária reflexão sobre a entrada e permanência das mulheres no mercado de trabalho, evidenciando que a presença feminina é perpassada pela dimensão de gênero, raça/etnia e classe.

### **A precarização do trabalho feminino no contexto da reestruturação produtiva do capital**

No início da década de 1970, a economia mundial enfrentava uma grave crise econômica que acarretou profundas transformações no sistema capitalista. O padrão de acumulação fordista/taylorista<sup>3</sup> apresentava sinais de esgotamento, exigindo então um processo de reordenamento do capital capaz de recuperar o seu ciclo produtivo, bem como o seu projeto de dominação societária. Esse reordenamento se traduz na reestruturação produtiva do capital, no contexto da mundialização ou globalização da economia.

Segundo Antunes (2011), a reestruturação produtiva introduz alterações no modo de produção e reprodução do capital, no mundo do trabalho, e na organização política e sindical dos trabalhadores, de modo que “*a classe que vive do trabalho*” sofreu os maiores rebatimentos da crise. Isto é, trabalhadores e trabalhadoras que vendem sua força de trabalho em troca de um salário, sejam aqueles incorporados na indústria, no setor de serviços, na chamada “economia informal”, além dos trabalhadores desempregados expulsos do processo produtivo devido ao aumento do exército industrial de reserva.

Para assegurar a acumulação foi preciso reestruturar o capital e, nesse caso, com vistas a flexibilizar (ou “toyotizar”) a atividade produtiva. Ocorre que, a flexibilização do aparato produtivo veio acompanhada da flexibilização dos trabalhadores, ou seja, dispor da força de trabalho em função direta das exigências do mercado consumidor. Em linhas gerais, resultou em redução de postos de trabalho, ampliação das horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratação (ANTUNES, 2011).

Esse novo padrão produtivo (o toyotismo) que sinaliza a passagem do modo fordista de acumulação, para um modo flexível (a acumulação flexível) como forma de superar a crise do capital, fundamenta-se na gestão organizacional do trabalho, no avanço tecnológico, na intensificação das condições de exploração do trabalho, na redução do trabalho vivo (homens), no aumento da produtividade, na qualidade total dos

---

<sup>3</sup> O sistema taylorista/fordista caracterizava-se pela produção em massa, homogênea e vertical. O principal objetivo era elevar ao máximo a especialização das atividades, tornando-as limitadas e simplificadas, ao ponto do trabalhador se fundar ao maquinário de tal forma que se torne “apêndice” dela. Sendo um trabalho parcelado, fragmentado e cronometrado, que se reduz a um conjunto repetitivo de atividades, não necessitava de profundo conhecimento sobre os processos de trabalho. Assim, faz com o trabalhador não se reconheça como parte importante do processo (PINTO, 2013).

produtos<sup>4</sup>. Em suma, essa forma contemporânea de organização do trabalho intensifica a base de acumulação capitalista: a exploração da classe trabalhadora.

As transformações em curso não significaram “o fim” do padrão fordista/taylorista, muito menos sua substituição direta pelo toyotismo. Na realidade, houve uma incorporação no fordismo dos aspectos flexíveis da produção toyotista, sendo a vigência do neoliberalismo ou de políticas sob sua influência o que facilitou a adaptação de elementos do toyotismo no Ocidente, uma vez que o processo de reestruturação produtiva do capital foi a base material do projeto ideo-político neoliberal<sup>5</sup>. Assim, a *ocidentalização* do toyotismo conformou, em verdade, uma decisiva aquisição do capital *contra* o trabalho (ANTUNES, 2011).

O Brasil acompanhou o movimento da nova divisão internacional do trabalho que exigiu mudanças em praticamente todo universo industrial e de serviços, e foi nos anos de 1990 que a reestruturação produtiva aqui se consolidou, durante a chamada década da “*desertificação neoliberal*”. Neste período, o país assistiu ao profundo desmonte de direitos dos trabalhadores. (ANTUNES, 2011). Em face desse processo, o cenário que se desenha é o da precarização das relações de trabalho, redução ou perda de garantias trabalhistas, trabalho terceirizado, contrato de trabalho temporário, além do aumento do mercado informal de trabalho, conformando, hoje, as novas expressões da “questão social”.

O que se pretende elucidar é que a reestruturação produtiva configurou um cenário adverso a classe trabalhadora. Agudizou a exploração oriunda da relação capital/trabalho, e por ser a “flexibilidade” palavra de ordem defendida pelo capital, com efeito expandiu o trabalho parcial, temporário, terceirizado e informal. Ocorre que, no interior das relações capitalistas de trabalho, homens e mulheres são explorados de formas distintas e o que se constata, por conseguinte, é que o capital absorve a força de trabalho feminina em condições precárias e desiguais no mercado de trabalho.

As análises que salientam a participação das mulheres no mercado de trabalho, só ressaltando a presença quantitativa e salientando apenas o crescimento, devem ser problematizadas a partir das condições e relações de trabalho nas quais as mulheres estão inseridas. [...] A divisão internacional do trabalho se reatualiza no processo de globalização e dentro dela a divisão

---

<sup>4</sup> A produção toyotista vincula-se à uma demanda mais individualizada, variada e heterogênea; o trabalho operário organiza-se em equipes, com multivariada de funções, possibilitando ao operário operar simultaneamente várias máquinas; adota-se o princípio do melhor aproveitamento do tempo (*Just in time*) e o sistema para reposição de peças e controle de estoques (*Kanban*); possui uma estrutura horizontalizada que prioriza o que é central e transfere à “terceiros”, isto é, descentraliza via terceirização e subcontratação; adota-se a organização dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQs) que estimulam os trabalhadores a discutirem seu trabalho e desempenho (ANTUNES, 2002).

<sup>5</sup> “Não foi o liberalismo que concebeu e criou a reestruturação produtiva; foi a necessidade de recuperação do lucro nos patamares exigidos pelo capital que, dada as novas possibilidades e necessidades do capital e a situação atual das lutas de classes – no contexto da terceira revolução tecnológica, da crise e da nova fase do processo de mundialização do capital (“globalização”) –, exigiu *uma nova estratégia hegemônica, o neoliberalismo*” (MONTAÑO, 2011, p.199).

sexual do trabalho, cuja característica forte é a precarização do trabalho das mulheres. O fato de o trabalho precarizado e desregulamentado atingir preferencialmente as mulheres é parte dessa reconfiguração (ÁVILA, 2014, p.20).

A partir de uma perspectiva de gênero, Hirata (2009) esclarece que os efeitos da globalização sobre o trabalho e o emprego consistiram no aumento da atividade feminina, com sua crescente participação nos novos empregos que surgem no âmbito dos serviços, atrelado a precarização e vulnerabilidade que caracterizam esses novos postos de trabalho. Ou seja, crescem os empregos assalariados e o trabalho remunerado das mulheres, tanto no setor formal quanto nas atividades informais, contudo, essa inserção se traduz em ocupações mal remuneradas, desvalorizadas socialmente, em tempo parcial, sem estatuto e sem proteção social. Sobre o aumento de empregos nos serviços, a autora é enfática:

Estão fartamente documentados os efeitos perversos desse tipo de emprego: ele reforça o estatuto já precário e subvalorizado dessas ocupações, geralmente, associadas a força de trabalho feminina. Ademais, a instabilidade desses novos empregos femininos possui consequências negativas para as condições de trabalho, de saúde, de salários, e para o modo de vida” (HIRATA, 2009, p.152).

Diante desta realidade, e avançando na análise, é preciso compreender como as desigualdades de gênero, construídas historicamente, permeiam o mercado de trabalho, bem como determinam quais espaços são destinados as mulheres e quais espaços são destinados aos homens. Nesse sentido, se faz necessária uma oportuna reflexão sobre a divisão sexual do trabalho e os seus rebatimentos na vida cotidiano das mulheres trabalhadoras.

### **A divisão sexual do trabalho e seus impactos sobre a vida das mulheres trabalhadoras**

Na sociedade capitalista, as condições em que vivem homens e mulheres possui uma base material (o trabalho) e é marcada por relações de poder entres os sexos. Para problematizar essa realidade, utiliza-se o conceito analítico de divisão sexual do trabalho para elucidar às opressões vivenciadas pelas mulheres nas esferas públicas e privadas, sobretudo devido a sua entrada massiva no mercado de trabalho. Nas palavras de Kergoat (2009), a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social que decorre das relações entre os sexos, tendo “[...] dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que o trabalho de uma mulher) (p. 67).

Trata-se de uma forma de divisão social do trabalho historicamente adaptada a cada sociedade, de modo a destinar, prioritariamente, as mulheres a esfera reprodutiva e os homens a esfera produtiva. Seus princípios organizadores permanecem os

mesmos, mas suas modalidades variam no tempo e no espaço. De toda forma, encontram na chamada “*ideologia naturalista*” sua legitimação, a qual reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuais que apontam para um destino natural. Em termos de divisão sexual do trabalho, na verdade, as práticas sociais sexuadas são construções sociais, e problematizar dessa forma é pensar dialeticamente (KERGOAT, 2009).

Observa-se, portanto, que a superexploração da força de trabalho feminina tem uma base sólida. Essa perspectiva, tanto de separação quanto de hierarquização do trabalho feminino e masculino, reforça que as mulheres se encarreguem do cuidado com o outro, do servir, dos afazeres domésticos, por ser algo, inclusive, de sua (suposta) natureza. Dessa forma, o que se pretende é: destinar as mulheres à esfera privada, no interior do lar e família, e os homens à esfera pública, no âmbito dos postos de trabalho com alto prestígio social, da decisão, da política.

Quando as mulheres se inserem no mercado de trabalho, ainda lhes exigem inúmeras responsabilidades: serem mães, educarem os filhos, darem conta da casa, além de serem “companheiras exemplares”. Sobre essa desigualdade, Camurça e Golveia (2004) pontuam que “[...] quanto mais desiguais são as relações de gênero, maior a desigualdade na divisão de trabalho e também as barreiras que separam as profissões de homens e mulheres” (p.27). Além disso, “[...] a relação entre mulher, corpo/reprodução e trabalho está na fundação da dimensão discursiva da dominação capitalista/patriarcal materializada na divisão sexual do trabalho” (ÁVILA, 2011, p. 56).

Acerca do trabalho doméstico enquanto atividade historicamente desempenhada por mulheres, Almeida (2017) explica que ele revela a condição de servidão imposta às mulheres e embora seja desvalorizado, é um elemento funcional a lógica dominante, pois “a apropriação deste tempo de trabalho das mulheres, de forma naturalizada, gera extensas jornadas de trabalho, além de maior adoecimento e sobrecarga de responsabilidades” (p.56).

O emprego doméstico é uma questão estratégica para se pensar sobre as relações sociais que são engendradas a partir do trabalho doméstico, nas reconfigurações da divisão sexual do trabalho, que se refaz mas permanece e se reproduz no imbricamento de relações sociais de sexo/ gênero, de classe e de raça. Neste sentido, o emprego doméstico dentro da divisão sexual do trabalho produz uma subdivisão no interior do trabalho doméstico que se estabelece como uma relação de desigualdade entre mulheres. Partir da divisão sexual do trabalho é a forma de tratar o emprego doméstico não como uma particularidade, mas como parte da estrutura social (ÁVILA, 2014, p. 22-23).

Apesar da mulher estar se inserindo cada vez mais no mercado de trabalho, isso não significou uma ruptura com o trabalho doméstico e familiar. Dantas e Cisne (2017) de forma sintética assinalam que, a divisão sexual do trabalho e sua forma particular de apropriação do trabalho da mulher é funcional à lógica de acumulação capitalista. Na esfera privada pela utilização/responsabilização da mulher quando se trata de garantir,

em grande medida, a reprodução social. Na esfera pública pela desvalorização, subordinação e exploração da força de trabalho da mulher, que se expressam na precarização do trabalho feminino. São elementos que levam a questionar se a feminização do mercado de trabalho é uma conquista das mulheres ou do capital.

Assim, se por um lado, o cenário de maior participação feminina no mundo do trabalho configura um avanço no sentido de confrontar esse suposto papel natural da mulher (esposa e mãe), confinada no interior do lar, por outro lado, no contexto de precarização e desregulamentação do mercado de trabalho, uma significativa parcela do trabalho feminino é absorvida como mão de obra barata, concentrando as trabalhadoras na informalidade, nos empregos precarizados e nas funções que exigem baixa qualificação.

### **Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise de indicadores sociais**

A partir do estudo “*Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*”, realizado pelo IBGE, com dados de 2016, é possível recorrer a alguns indicadores sociais que possibilitam uma interessante reflexão sobre como o debate de gênero no mercado de trabalho se faz tão necessário nos dias atuais<sup>6</sup>.

Considerando o tempo destinado ao cuidado com outras pessoas da família, bem como o tempo dispensado com os afazeres domésticos, as mulheres dispõem cerca de 73% horas a mais do que os homens (18,1 horas contra 10,5 horas). Ao analisar as Grandes Regiões do país, o Nordeste lidera com maior desigualdade na distribuição de horas dedicadas a estas atividades (80% a mais de horas do que os homens, alcançando 19 horas semanais). Na desagregação por cor ou raça, verifica-se que:

[...] as mulheres pretas ou pardas são as que mais se dedicam aos cuidados de pessoas e/ou aos afazeres domésticos, com o registro de 18,6 horas semanais em 2016. Observa-se que o indicador pouco varia para os homens quando se considera a cor ou raça ou região de residência (IBGE, 2018, p.3).

Em relação a *diferença de rendimentos*, o estudo aponta que embora as mulheres tenham jornadas de trabalho maiores que as dos homens, elas ganham somente ¾ do que eles recebem (a média mensal é de R\$1.764 para mulheres e R\$ 2.306 para homens). Uma das explicações para isso decorre da própria natureza dos postos de trabalho ocupados pelas mulheres, dentre os quais se destaca o trabalho em tempo parcial. Isto é, as mulheres têm procurado ocupações com carga horária

---

<sup>6</sup> O referido estudo, publicado em junho de 2018, contempla indicadores sociais organizados nos seguintes domínios: 1. Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos; 2. Educação; 3. Saúde e serviços relacionados; 4. Vida pública e tomada de decisão; 5. Direitos humanos das mulheres e meninas. Nos deteremos aos dois primeiros.

reduzida (de até 30h) com vistas a conciliar trabalho remunerado com os afazeres domésticos e cuidados (IBGE, 2018).

Observa-se que as mulheres trabalham bem mais do que os homens, pois conciliam trabalhos remunerados, afazeres domésticos e cuidados de pessoas. Ainda assim, recebem menores remunerações, inclusive tendo um nível educacional mais elevado. E se, as pressões de ordem econômica sobre a renda familiar têm obrigado mulheres a integrar o mercado de trabalho cada vez mais cedo, no caso das mulheres negras e pobres, elas sempre (historicamente) precisaram trabalhar. Logo, a condição das mulheres no mundo do trabalho é perpassada pela dimensão de gênero, classe e raça/etnia.

A *proporção de mulheres ocupadas em trabalho por tempo parcial*, no país, chega a 28,2%, e a região Nordeste lidera mais uma vez o ranking (mulheres representam 36,9% e homens 28,3%). A desagregação por cor ou raça, por sua vez, evidencia que são as mulheres pretas ou pardas as que mais exerceram ocupação por tempo parcial (31,3% são mulheres negras ou pardas e 25% são brancas) (IBGE, 2018).

Sabendo que as mulheres tendem a buscar jornadas de trabalho mais flexíveis, é oportuno mencionar que o recurso ao emprego em tempo parcial é um instrumento de flexibilidade, e a intensificação do trabalho é exatamente umas das consequências dessa flexibilização e da precarização do emprego. Por outro lado, a ausência de um pleno emprego pode levar à degradação das condições de trabalho, resultando em um contingente de mulheres pobres desempregadas “que fazem bicos” (HIRATA, 2009).

Esse dilema de conciliar o inconciliável marca a inserção das mulheres no mundo do trabalho, tanto nas atividades ditas produtivas, quanto nas reprodutivas, uma vez que são as mesmas indissociáveis. Sobrecarga, empregos precários, jornadas flexíveis e mesmo a não inserção no mercado de trabalho são algumas das estratégias desenvolvidas pelas mulheres, no contexto de dupla presença. Contratar uma empregada doméstica ou contar com a ajuda de mãe, filhas e vizinhas são alguns outros exemplos de arranjos corriqueiramente empregados. Trata-se, em todos os casos, de um assunto de mulheres, silenciado pelo desvalor que a reprodução social goza em nosso contrato social (ÁVILA, 2014, p. 81).

Ainda segundo o estudo, no que se refere a *educação*, constata-se que nas últimas três décadas os níveis de escolaridade das mulheres elevaram continuamente em relação ao homens, embora a estrutura ocupacional de homens e mulheres permaneça bastante desigual. A maior diferença percentual por sexo encontra-se no nível “*superior completo*”, sobretudo na faixa etária mais jovem (25 a 44 anos), em que o percentual de mulheres que completaram a graduação foi de (21,5%), enquanto os homens atingiram (15,6%). Mais uma vez, observa-se desigualdade entre mulheres por cor ou raça com ensino superior completo. O percentual de mulheres brancas é 2,3 vezes maior para as mulheres pretas ou pardas: uma discrepância de 23,5% para 10,4%, respectivamente (IBGE, 2018).



O que se pretendeu demonstrar, face aos dados do referido estudo, é que distintos elementos perpassam a entrada e permanência das mulheres no mercado de trabalho. Sabendo disso, pode-se mais uma vez perceber que a ampliação da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro configura uma importante mudança nas últimas décadas, embora não represente, isoladamente, uma trajetória de independência e autonomia das mulheres.

### **Considerações finais**

Considerando todos os elementos supracitados, pode-se concluir que a precarização do trabalho feminino possui um alicerce histórico, como pôde ser visto a partir da perspectiva analítica da divisão sexual do trabalho, que é um conceito extremamente adaptável ao espaço e tempo. Ou seja, em diferentes sociedades se tomavam como base as diferenças biológicas para separar quais seriam os espaços destinados a homens e mulheres, de modo a destinar, prioritariamente, as mulheres a esfera reprodutiva e os homens a esfera produtiva.

Aliado a tal conceito, com o advento da reestruturação produtiva, que através de sua flexibilização acabou-se por introduzir novas formas de exploração da força de trabalho, recaindo sobre as mulheres um fardo ainda mais pesado, haja vista que a elas foi delegado a necessidade de trabalhar não apenas dentro de casa (através do trabalho doméstico gratuito que é, em sua maioria, desempenhado por elas, se configurando como uma atividade laborativa de extrema importância para que os outros integrantes do núcleo familiar consigam vender sua força de trabalho fora de casa), como também fora deste ambiente.

Neste sentido, chamamos a atenção para tal discussão com o objetivo de fomentar o debate acerca deste tema, tendo em vista o quantitativo de mulheres que têm de dividir o seu tempo entre vender sua força de trabalho em postos que nem sempre possuem o mesmo prestígio social que os cargos ocupados por homens, além do dispêndio de tempo para as atividades domésticas gratuitas que se configuram como um ponto de extrema relevância para que os outros integrantes da família consigam vender sua força de trabalho no mercado. Para além disso, tal tema se faz importante quando realizamos o recorte de classe e raça, sendo tais pontos relevantes para compreendermos como a exploração da mão de obra feminina se configura nos tempos atuais e como afeta de forma diferente as mulheres.

## Referências

ALMEIDA, Janaiky Pereira. **Organismos Internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América Latina**. orientador Silvia Cristina Yannoulas. Brasília, 2017.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho/ Ricardo Antunes. 15.ed. São Paulo : Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. As novas formas de acumulação de capital e as formas contemporâneas do estranhamento (Alienação). **CADERNO CRH**, Salvador, n. 37, p. 23-45, jul./dez. 2002.

ÁVILA, Maria Betânia [et al]. (Orgs). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2014.

\_\_\_\_\_. As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano 5, n.4, dez. 2011.

BRUSCHINI, M. C. A. O Trabalho da mulher nas décadas recentes. **Revistas Estudos Feministas**. IFCS/UFRJ Rio de Janeiro, RJ, v. 2, n.N/E, p.179-203, 1994.

CAMURÇA, Sílvia; GOUVEIA, Taciana. **O que é gênero**. 4. ed. Recife: SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, 2004. 40p. Cadernos SOS CORPO; v.1.

DANTAS, Maressa Fauzia Pessoa; CISNE, Mirla. “Trabalhadora não é o feminino de trabalhador: superexploração sobre o trabalho das mulheres. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 1, p.75-88, 21 maio 2017. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13722>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo [et.al.]. (Orgs.) **Trabalho flexível, empregos precários?:** uma comparação Brasil, França, Japão. São Paulo: Edusp, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica. n.38), 2018. Disponível em: < [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf)>. Acesso em: 01.jun.2019.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et.al.]. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimento social** / Carlos Montañó, Maria Lúcia Duriguetto. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social; v.5).

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo**/ Geraldo Augusto Pinto. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.